



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2009

A UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4810, Bairro Agrônômica, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.319/0001-11, representada, neste ato, pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Juiz Federal Alcides Vettorazzi, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, centro, Florianópolis/SC, e-mail: saude@tre-sc.gov.br, doravante denominado **TRESC**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Eládio Torret Rocha, resolvem, por seus representantes acima qualificados, celebrar o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 5.1.2. na CLÁUSULA QUINTA, com a seguinte redação:

5.1.2. O presente convênio será prorrogado até 02-04-2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 06/2009.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2009, em duas vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de março de 2013.

Alcides Vettorazzi
Juiz Federal Diretor do Foro SJSC

Eládio Torret Rocha
Presidente do TRESC